

## PORTARIA N.13, DE 03 DE JUNHO DE 2022

### Conclui Processo Administrativo Disciplinar

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e:

I. O processo administrativo instaurado pela Portaria n. 08, de 07 de março de 2022;

II. Que o relatório foi concluído pela Comissão de processo administrativo para apuração de fatos; **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Acolher o parecer da Comissão e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, referente à servidora [REDACTED] portadora do RG. n. [REDACTED] e do CPF n. [REDACTED] considerando o relatório final apresentado, o qual adoto como razão de decidir, determino o arquivamento do presente.

**Artigo 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo